



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 708/81

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
proceder a doação de área de terreno ao
Lar Fabiano de Cristo!"

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros, prefeito Municipal de Várzea Grande-MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doada ao LAR FABIANO DE CRISTO, uma área de terreno com área de 5.880,00 m2.

Artigo 2º - A doação de que trata o Artigo 1º, se destina à construção de CASA ASSISTENCIAL à criança necessitada e desamparada.

Artigo 3º - A localização, dimensões e confrontações são as seguintes:

Frente: medindo 40,00 metros confrontando com a Av. Martin Afonso.

Fundos: medindo 40,00 metros confrontando com a rua Inocência.

Lado Esquerdo: medindo 147,00 metros, confrontando com área doada à FEBEMAT.

Lado Direito: medindo 147,00 metros, confrontando com a remanescente de área desapropriada do Sr. Stamybook / IV.



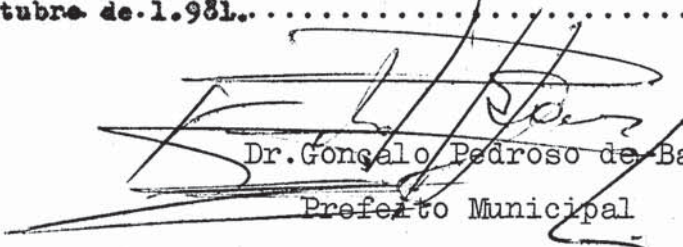
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Artigo 4º - Fica a Secretaria de Administração Municipal autorizada a tomar as devidas providências para efetivar a doação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande-MT.,.....

22 de Outubro de 1.981.....


Dr. Gonzalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal